



627
R

ATA PUBLICADO NO DOM
22.03.2022 PAG.
Jommo 09521
ASSIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
REGISTRADO
02 75
Roberta
18.03.22 2662-0

PROCESSO Nº 01-000.197/21-00

IJ 01.2021.2700.0055

TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO DJ 059/2021 que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI e CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, com o objetivo de readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – READEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ALTERAÇÃO DE VALOR

Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 059/2021, Licitação SMOBI 001/2021 TP, que tem por objeto a execução das obras e serviços de drenagem pluvial da Rua Professora Maria Carolina Campos, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos, perfazendo o montante de R\$ 495.651,81 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), a preços de abril de 2020, correspondente a 17,86% do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da **SMOBI**, conforme rubrica nº 2700.1100.17.512.066.1400.0006.449051.04.00.00 – SICOM 177.

CLÁUSULA SEGUNDA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/01, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de R\$ 24.782,59 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme *Guia de Recolhimento de Garantia nº 017412021000107750039841*, emitida pelo Município de Belo Horizonte.

CLÁUSULA TERCEIRA – ANEXOS

A Planilha de Ajuste Contratual (fls.605/607) e o Cronograma Físico-Financeiro (fls.610), anexos à Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual, integram este instrumento

8



para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA PARA A REPROGRAMAÇÃO

O aditivo justifica-se, principalmente, pelos impactos decorrentes da estrutura de subleito encontrada durante a execução das drenagens e pelo período chuvoso que se iniciou em novembro, com consideráveis precipitações que contribuíram para a deterioração do pavimento e deslocamento de placas de asfalto conforme manifestação técnica exarada no Ofício DPBI-SD/DJUR-SD nº 081/2021 que integra a Solicitação de Ajuste Contratual Nº 02, datada de 06/12/2021, proveniente da Diretoria de Infraestrutura da SUDECAP (fl.592/619).

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado, bem como seus aditamentos anteriores.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

Visto: